



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA JOSÉ DA PENHA CUPERTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ DA PENHA CUPERTINO, a Rua sem denominação, das coordenadas 336951 – 7706560 às 336858 - 7706783, localizada no bairro Condados, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Wendel Lima
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

1. DOS FUNDAMENTOS

Conforme documentação anexa, o Sr. José da Penha Cupertino faleceu em 22/11/2018, por complicações de seu estado de saúde.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JOSÉ DA PENHA CUPERTINO

CPF: 21.118.707-72

MATRÍCULA: 0227230155 2018 4 00063 137 0012464 16

SEXO: Masculino POSE: Prata ESTADO CIVIL: Casado Idoso 68 anos de idade

NOME DO PAI: São Gabriel da Paiva-ES RUA DO CASAMENTO: Rua nº 74788 PM F.S. Secretaria de Segurança Pública-ES

LOCAL DO ÓBITO: João da Penha Cupertino e Laura Franklin Cupertino - Residência na Rua das Orquídeas, s/n, Cocalidos, Guarapari-ES

DATA DO ÓBITO: 22 de novembro de 2018 às 11:00 horas

LOCAL DO ÓBITO: Santa Casa de Misericórdia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE: Choque séptico, osteomielite crônica, diabetes mellitus, doença renal crônica dialítica

LOCAL DO ÓBITO: Cemitério Parque Piratuba, Guarapari-ES

NOME DO ENTÃO VIVO: Pedro Henrique M. Toledo URM nº 12713

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 28996-700. Data de Registro: aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018) a falecido era casado com Maria Sílvia Das Cupertino. Em apresentação certidão de casamento com o registro lavrado no Cartório da Santa Casa B-40, folha nº 169, termo nº 5955, desceu bens a três crianças: filho de primeiro e segundo, não deixou herdeiros menores e não deixou descendentes. Filhos: Christian Cristiano Cupertino Rafael França, com 42 anos, Christian Marcelo Cabral Cupertino, com 43 anos, Fábio José Cabral Cupertino, com 35 anos, Chris Rafael Dias Cupertino, com 28 anos. Data do sepultamento, 23 de novembro de 2018, às 10:00 horas.

CONTINUAÇÃO DO ÓBITO: Não consta nenhuma alteração de cadastro

Cartório Guarapari
Oficial ALBERSON RAMALHETE COELHO
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, loja 3-9, Ed. Luceval, Centro,
Guarapari-ES, Tel: (27) 3361-5380
registrocivil.cartorio@guarapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeira. Eon te
Guarapari-ES, 22 de novembro de 2018.

At: Lidiane dos Santos Jesus
Oficial
Lidiane dos Santos Jesus
Escritoranda Autorizada

Cartório Guarapari
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Rua Manoel Severo Simões, 31-3 loja 3-9
CEP: 27.000-000, Lapa, Guarapari-ES
Tel: (27) 3361-5380 / 3361-5381
At: Albersson Ramalhete Coelho
PROXY: @RAMALHETE

ARPENBRASIL AA 010768642 IRRP

O Sr. José da Penha Cupertino foi um brilhante Policial Militar, sendo morador do município de Guarapari há mais de 14 (quatorze) anos consecutivos.



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

Além de uma excelente pessoa, tendo dedicado seus últimos anos a população Guarapariense, o Sr. José da Penha Cupertino também era muito querido na sociedade, sendo pessoa de grande relevância para a comunidade da 4ª etapa do bairro Condados de Meaípe.

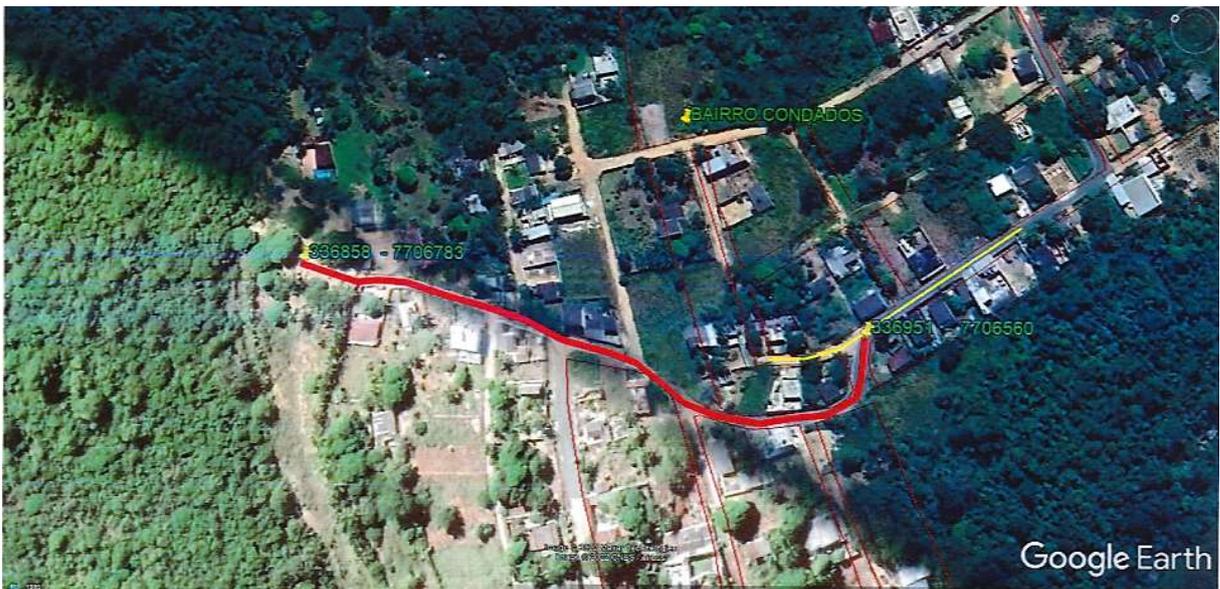
O Sr. José da Penha Cupertino sempre buscou melhorias para a região de Condados, era pessoa ativa frente à Igreja e a Associação de Moradores do bairro, razão pela qual o seu falecimento causou a comoção de diversas pessoas.

A trajetória do Sr. José da Penha Cupertino pelo Município não pode ser esquecida, de forma que seu nome merece ser eternizado.

Pensando nisso, o momento atual é oportuno para homenagear a trajetória do Sr. José da Penha Cupertino, bem como para sanar um problema com a ausência de nome da via pública localizada no bairro Condados.

Isto pois, referida rua, não possui denominação, apesar de possuir algumas residências, o que vêm causando transtornos para os moradores, especificamente quando precisam receber encomendas, pedir comida por meio de delivery ou até mesmo quando solicitam atendimento de forças policiais ou do Corpo de Bombeiros.

A imagem abaixo demonstra de forma mais didática o trecho que necessita de denominação:



_____ = Indicação de extensão da via sem denominação





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

Desta feita, tratando-se de um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos cidadãos Guaraparienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, se faz merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestam à sua memória.

